



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1339/2004 DE: 28/05/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II. Capítulo I, Seção II. da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

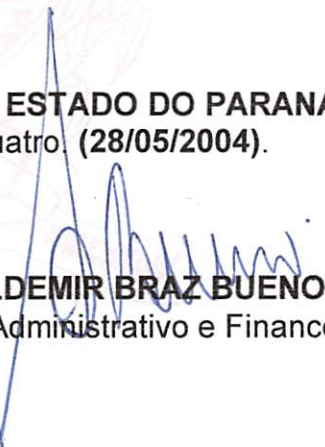
Art. 1º) – **CONCEDER** á pedido, **Licença Especial** (de 02 padrões), a Servidora Pública Municipal **EDA RITA CORDEIRO DA SILVA**, no cargo professora, pelo prazo de (3) três meses contados a partir de **02/06/2004** á **30/08/2004**, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal nº0193/98 de 24/09/98.

Art. 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quatro. (28/05/2004).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

DE IBAÍ - ESTADO DO PARANÁ

PM IBAÍ-PR.A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ, Paraná, às 10:00 horas do dia 16 de junho do ano de 2004, na cidade de Ibaí, Brasil, TOMADA DE PREÇOS para execução, sob licitação, por preço, por lote, a preços fixos e sem reajuste, da(s)

	Prazo de execução(dias)
ção Civil - Posto	
do INSS para 10.000	
os - Fase	
ento - Área	
563,00 m2.	
laximo para o	
R\$ 233.000,00	180

no de Dação em Pagamento nº 001/2001 e Aditivo nº 001/SS e o Município de Ibaí - Paraná, cuja obra está em fase do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, a partir do dia 01 de Junho de 2004, no horário comercial de pagamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). No I, a documentação poderá ser adquirida através do correio, 4626-6, agência 3774 do Banco Itaú, Ibaí - Paraná - Brasil. anexar o comprovante do depósito efetuado. Informações verterão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço, fax 43-546-1056 - "e-mail" - pmi@ibanet.com.br.

IAZ DE ALMEIDA LIMA

nissão de Licitações

2/2003 de 01.10.2003.

DE IBAÍ - ESTADO DO PARANÁ

6/2004 de 26/05/2004.

mentar amparado pela Lei Municipal nº 6331/2002 de 18/

ipal de Ibaí, usando de suas atribuições legais,

Adicional Suplementar de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

uperior

oa Jurídica.....R\$ 100.000,00

.....R\$ 100.000,00

Decreto de anulação total ou parcial das dotações à saber:

uperior

ssual Civil.....R\$ 100.000,00

.....R\$ 100.000,00

a data, revogando as disposições em contrário.

ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de

FABIANO ANDRIGO STORTTI
PRESIDENTE

DE IBAÍ - ESTADO DO PARANÁ

1/2004 DE: 03/05/2004.

O PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

Servidora Pública Municipal Cláudia Luciane da Silva três meses contados a partir de 10/05/2004 à 07/08/2004, e 24/09/98.

ua publicação, revogadas as disposições em contrário.

STADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de maio do

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

DE IBAÍ - ESTADO DO PARANÁ

2/2004 DE: 05/05/2004.

O PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

ervidora Pública Municipal Creuza Aristides de Miranda, s contados a partir de 10/05/2004 à 07/08/2004, de acordo

ia publicação, revogadas as disposições em contrário.

STADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de maio do

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

DE IBAÍ - ESTADO DO PARANÁ

2/2004 DE: 12/05/2004.

O PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1339/2004 DE: 28/05/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial (de 02 padrões), a Servidora Pública Municipal EDA RITA CORDEIRO DA SILVA, no cargo professora, pelo prazo de (3) três meses contados a partir de 02/06/2004 à 30/08/2004, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal nº 0193/98 de 24/09/98.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quatro. (28/05/2004).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO

Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE FIGUEIRA ESTADO DO PARANÁ

EDITAL 004/2004

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2004

O Diretor Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Figueira, no uso de suas atribuições legais, e após a divulgação dia 19/05/2004 a 25/05/2004, do RESULTADO FINAL do Concurso Público nº 001/2004, para provimento de cargos junto a esta Fundação Hospitalar, e transcorrido o prazo de recurso estipulado pelo Regulamento Geral do Concurso em epígrafe, resolve HOMOLOGAR o resultado final.

CARGO: ENFERMEIRO PADRAO

N.º de Inscrição	NOME	Doc. Ident.	Nota	Classificação
009	Márcia dos Santos	4.005.232-1	5,8	1º
014	Celso Rufino Gomes Filho	19.747.705	Não compareceu	*****

CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM

019	Simone Adriana da Silva	5.699.324-0	5,2	1º
016	Wilson João de Oliveira	3.234.526-3	4,0	2º

CARGO: ESCRITURARIO

001	Magda Aparecida Lopes	5.224.642-3	7,2	1º
023	Cezar de Oliveira	6.374.482-4	6,6	2º
033	Patrícia Antunes	7.717.533-4	6,0	3º
026	Rondinelly dos Santos	6.991.918-9	4,0	4º
027	Luis Ricardo Kuka Frago	8.977.717-8	3,8	5º

CARGO: RECEPCIONISTA HOSPITALAR

020	Andréia da Luz de Oliveira	7.786.835-6	7,4	1º
018	Rosane Aparecida Correa de Carvalho	9.239.027-6	7,2	2º
034	Regiane de Fátima Melo	8.100.182-0	6,0	3º
030	Teresa Faustino de Brito	6.724.687-0	5,4	4º
036	Regimara Maria de Sousa	8.493.912-9	4,6	5º
035	Elaine Correa	8.100.190-1	3,8	6º
013	Daianny Coelho Lisboa	8.102.957-1	3,2	7º

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

010	Jeanne Maria da Costa Harmata	6.838.965-8	7,0	1º
012	Maria de Lourdes Coelho Lisboa	4.098.939-0	6,8	2º
011	Rute Mendes da Silva	5.366.466-0	6,6	3º
004	Maria Aparecida Ribeiro	4.919.709-8	6,4	4º
025	Elenice Aparecida Ribeiro	5.366.442-3	6,2	5º
008	Dilma Mota da Costa	18.421.682	6,0	6º
003	Márcia Helena Calixto Caetano	20.910.167	5,8	7º
022	Sueli Fernandes Soares Ribeiro	17.285.313	5,6	8º
002	Maria Regina Marins	6.724.715-9	5,4	9º
005	Maria Aparecida Francisco	7.298.768-3	4,0	10º

CARGO: MOTORISTA DE AMBULANCIA

006	André Godoi Leal	5.763.039-6	8,8	1º
032	Cláudio Raimundo Gonçalves	4.940.929-0	8,6	2º
024	Merquides Santos	5.112.156-2	8,4	3º
029	Salatiel Rubens	7.008.156-3	7,4	4º
017	Amauri Sutil	4.029.950-5	7,0	5º

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS HOSPITALAR

015	Maria Jose Mariano de Oliveira	5.609.782-1	6,2	1º
028	Cleusa da Silva Mainardes	7.786.827-5	Não compareceu	*****

CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

021	Lucilei de Melo	6.987.421-5	8,0	1º
031	Rosenilda Ribeiro	4.503.104-7	7,6	2º
007	Cleusa Freitas da Costa	5.874.709-2	0,4	3º

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.-

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte cinco dias do mês de maio de dois mil e quatro (25/05/2004).-

DANIEL LOPES DA SILVA

Diretor Presidente

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE FIGUEIRA ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO 020/2004 DE 25/05/2004.

O SENHOR DANIEL LOPES DA SILVA, DIRETOR PRRESIDENTE DA FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a MARIA LUCIA SIMEAO funcionaria desta Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Figueira, referente ao período aquisitivo 01/03/03 a 30/03/04, a partir de 01/06/04.

Esta Resolução entrará em vigor nesta data, ficando revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE -SE e CUMPRE - SE

EDIFÍCIO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, aos dias vinte e cinco do mês de maio de dois mil e quatro. (25/05/2004).